

Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **Aquisição de peças para motosserras, roçadeiras e sopradores, pertencentes a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.2 RESPONSÁVEL: Emerson Eduardo Davila Machado

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver)

4.4. O descritivo dos materiais estará disposto no ANEXO DADOS DO OBJETO.

4.4.1 Sendo de obrigação da empresa os custos com FRETE e DESCARGA dos materiais nos locais informados na ordem de compra.

4.4.2 Itens entregues quebrados ou danificados em razão do deslocamento deverão ser substituídos.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação;

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução baseia-se nas **características técnicas e de fabricação de cada peça**, cuja durabilidade pode variar conforme o tipo de material, a frequência de uso e as condições de operação dos equipamentos.

A **aquisição das peças de reposição** mostra-se **vantajosa** sob o ponto de vista técnico e econômico, uma vez que **permite a ampliação da vida útil dos equipamentos existentes**, evitando a necessidade de substituição integral dos mesmos. Em condições adequadas de uso e manutenção preventiva, a **vida útil dos equipamentos pode ser estendida por vários anos**, variando de acordo com o componente, sendo

possível **substituir apenas as peças desgastadas** e manter o pleno funcionamento do conjunto.

Além disso, o **custo de aquisição de novos equipamentos** é significativamente superior quando comparado ao **investimento na manutenção e reposição de peças originais e adequadas**, o que torna esta solução mais **econômica e sustentável** a médio e longo prazo.

Dessa forma, a estratégia de manutenção com peças corretas assegura **maior durabilidade, desempenho e segurança operacional**, reduzindo o impacto financeiro e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da **economicidade e eficiência administrativa**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E SOPRADORES através do Sistema de Registro de Preços para manutenção dos equipamentos parados, funcionando e/ou em uso na limpeza urbana da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município.

6.1.2. Para esta solução, considerou-se a marca e modelo de cada equipamento e o descritivo técnico de cada peça, analisados pelo setor competente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos visando a manutenção dos equipamentos para a eficiência dos trabalhos executados, oferecendo maior qualidade do serviço, produtividade e economia. Foram observadas três soluções para a demanda sendo elas:

Solução 1- Compra de novos equipamentos; Para esta solução foram encontradas várias alternativas de mercado que oferece várias marcas e modelos de equipamentos novos , iguais e similares para uso nas atividades de limpeza de vias urbanas. Sobre o aspecto de conveniência, observa-se esta solução como a mais prática e rápida , pois envolver somente a escolha do bem de forma a atender da melhor forma possível as demandas da secretaria. Porém, sob a ótica econômica da solução , a aquisição de novos equipamentos gera um gasto significativo aos cofres públicos uma vez que seus preços variam conforme as marcas e modelos ofertados. Além disso, para a aquisição de novos equipamentos necessita de espaços próprio para a boa prática de armazenamento e conservação o que torna pouco eficiente uma vez que já se encontram armazenados nos espaços da Secretaria ,os equipamentos em funcionamento.

Solução 2- Locação dos equipamentos: Para esta solução, observou-se a existência de empresas do ramo de locação de equipamentos e/ou locação do equipamento específico com um mercado ainda em crescimento no ramo. É conveniente locar equipamentos porque a locação nos isenta da manutenção dos equipamentos. Porém, a rotatividade desses equipamentos, a quantidades e as demandas do município, no uso da limpeza urbana, não torna esta solução eficiente e econômica uma vez que a quantidade de equipamentos , a forma de manuseio e a necessidade diária de uso e desgaste torna a locação onerosa para os cofres públicos e inviável para a administração uma vez que poderiam faltar equipamentos para serem locados colocando em risco a eficiências dos trabalhos realizados afetando diretamente os municípios.

Solução 3- Aquisição de peças para a manutenção das Roçadeiras, Motosserras e Motopodas **específicas das marcas solicitadas em razão de possuírmos os equipamentos**: Esta solução é conveniente no aspecto de reaproveitamento dos equipamentos já existentes, parados, funcionando e/ou em uso e economicamente vantajoso. A otimização dos espaços também é observado nesta solução uma vez que já se encontram armazenados em locais apropriados. É eficiente pois a reposição e troca de peças nos equipamentos os tornam potentes, em estado de novo, gerando rapidez na execução dos serviços, maior produtividade, resistência e durabilidade dos equipamentos e dessa forma sendo viável para a Administração.

6.1.3. Nesta senda, justifica-se a aquisição pretendida através de Ata de Registro de Preços com a escolha

da Solução 3, considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência por meio de processo licitatório, pregão eletrônico, com emprego de Registro de Preços com definição de quantidades mínimas e máximas a serem adquiridas ao longo da vigência da ata, conforme a demanda, uso correto do orçamento e mínimo risco de perda, quase zero dos equipamentos e satisfatório ao interesse público.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes,

sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(☒) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

		cautela durante a análise da documentação de habilitação		
--	--	--	--	--

16. RESPONSÁVEIS

Ritchélly Cezar Fritch
Diretora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 8714

Lilian Haigert
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrículas 46992 e 46921

Esteio, 04 de novembro de 2025.